



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Administração**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

O Presente DFD foi elaborado considerando a *Lei Federal 14.133/21* com intuito de atender os *Decretos Municipais nº 149/2023 e 150/2023* publicados no DOEM de 31/10/2023.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiro, compreendendo a confecção e cópia de chaves, fornecimento e confecção de carimbos automáticos, abertura de portas, substituição e troca de cilindros, manutenção e reparos em fechaduras, bem como outros serviços correlatos.

2. SETOR SOLICITANTE E AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

2.1. O setor solicitante é a Secretaria Municipal de Administração.

2.2. A autoridade responsável pela demanda é a Secretária Marluce Martins Garcia Luglio.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COM POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua e imediata de atendimento às demandas dos órgãos e unidades administrativas do Município, relacionadas à prestação de serviços de chaveiro, tais como confecção e cópia de chaves, abertura de portas, substituição e troca de cilindros, manutenção de fechaduras e serviços afins. Tais serviços são essenciais para garantir a segurança patrimonial, o controle de acesso às dependências públicas, bem como a regular continuidade dos serviços administrativos, considerando que situações como extravio de chaves, desgaste natural de fechaduras, necessidade de restrição ou ampliação de acessos e ocorrências emergenciais são recorrentes e imprevisíveis.

3.2. Justificamos a necessidade dos serviços pois são essenciais para garantir a segurança patrimonial, o controle de acesso às dependências públicas, bem como a regular continuidade dos serviços administrativos, considerando que situações como extravio de chaves, desgaste natural de fechaduras, necessidade de restrição ou ampliação de acessos e ocorrências emergenciais são recorrentes e imprevisíveis. Por fim, a confecção de carimbos automáticos é essencial para a execução de processos administrativos e autenticação de documentos. A disponibilidade de serviços especializados garante a operação contínua e eficiente dos nossos processos internos.

3.3. A contratação de uma empresa especializada permite a realização de tarefas de forma mais rápida e com maior precisão, evitando atrasos e custos adicionais associados a tentativas de solução interna ou à necessidade de recursos emergenciais.

3.4. Os serviços de chaveiro, compreendendo a confecção e cópia de chaves, fornecimento e confecção de carimbos automáticos, abertura de portas, substituição e troca de cilindros, manutenção e reparos em fechaduras, bem como outros serviços correlatos, atenderão as Secretarias Municipais: Administração, Finanças, Planejamento, Serviços Urbanos e Rurais, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo e Esporte e Lazer, assim como outros órgãos públicos coordenados pela Secretaria Municipal de Administração como o Gabinete do Prefeito, Procuradoria Jurídica, Procon, Conselho Tutelar e Departamento de Trânsito, além dos núcleos dentro do Paço Municipal, cuja responsabilidade são da Secretaria Municipal de Administração.

3.5. Possíveis soluções para atender a demanda identificada:

3.5.1. Para suprir a demanda de prestação de serviços de chaveiro, compreendendo a confecção e cópia de chaves, fornecimento e confecção de carimbos automáticos, abertura de portas, substituição e troca de cilindros, manutenção e reparos em fechaduras, bem como outros serviços correlatos:



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Administração

a) Uma das alternativas seria a execução direta pela Administração (força própria), realização dos serviços por servidores municipais, porém se torna inviável diante da ausência de mão de obra especializada, ferramentas específicas e capacitação técnica, além de não atender situações emergenciais com a agilidade necessária.

b) Sendo assim, a alternativa mais viável para atender a demanda identificada incluem a realização de uma licitação na modalidade Dispensa de Licitação, com contratação de empresa especializada. Além disso, a adoção da Dispensa de Licitação se apresenta como solução eficiente, permitindo o planejamento da demanda ao longo do período de vigência, maior competitividade entre fornecedores e flexibilidade na solicitação dos serviços.

3.6. A solução considerada mais adequada, eficaz, segura e vantajosa para a administração pública para atender à necessidade identificada é a **contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiro, compreendendo a confecção e cópia de chaves, fornecimento e confecção de carimbos automáticos, abertura de portas, substituição e troca de cilindros, manutenção e reparos em fechaduras, bem como outros serviços correlatos**, uma vez que tal medida assegura atendimento técnico especializado, com agilidade e qualidade, permitindo à Administração responder prontamente a demandas rotineiras e emergenciais, minimizando riscos à segurança patrimonial, ao controle de acesso e à continuidade dos serviços público. Essa medida minimiza riscos financeiros, garante proteção ao bem público, e está alinhada aos princípios constitucionais da administração pública, em especial a legalidade, eficiência, moralidade e economicidade.

3.6. Optamos pela Dispensa de Licitação conforme já foi justificado acima, porém consideramos também o princípio da celeridade previsto no *Art. 5º da Lei Federal 14.133/21* bem como que o valor inicialmente previsto é inferior ao disposto no *inciso II do Art. 75 da Lei Federal 14.133/21* e ainda o atendimento ao previsto no *Art. 2º do Decreto Municipal nº 148/2023*.

3.7. Concluimos que o objeto pretendido é adequado e poderá atender à necessidade a que se destina, sendo, portanto, considerado que sob a perspectiva do interesse público, estando esse dentro da legalidade conforme demonstrado acima, é necessário a aquisição pretendida para que seja resolvido de forma efetiva o problema.

4. DESCRIÇÃO DE CADA ITEM, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTIDADE ESTIMADA

Item	Descrição	Unidade medida	Quantidade Estimada
1	Confecção de carimbo automático 38 x 14 mm	Serviço	420
2	Confecção de carimbo automático 58 x 22 mm	Serviço	10
3	Confecção de carimbo automático 75 x 38 mm	Serviço	10
4	Cópia de chave Gorge	Serviço	45
5	Cópia de chave Tetra	Serviço	45
6	Cópia de chaves Simples	Serviço	500
7	Serviço de abertura de porta simples	Serviço	60
8	Serviço de abertura de porta de vidro	Serviço	40
9	Troca de Cilindro	Serviço	65
10	Troca de fechadura simples	Serviço	65
11	Serviço de abertura de porta de veículo	Serviço	10



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Administração**

4.1. As descrições e as estimativas foram obtidas conforme solicitações anteriores, bem como realizada reunião junto aos chefes dos servidores que necessitam do item, na qual relataram suas necessidades, as quais foram aqui planilhadas e consideradas suficientes para atendimento por um período de 12 (doze) meses, não havendo alteração na quantidade anteriormente solicitada, conforme *Pregão Eletrônico nº 53/2024 – Processo Administrativo nº 199/2024 – Ata de Registro de Preços nº 48/2024*.

5. ESTIMATIVA DO EXERCÍCIO EM QUE SERÁ ASSINADO O CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E A JUSTIFICATIVA SOBRE O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Está previsto que o contrato será assinado no ano de 2026, sendo que haverá parcelamento por se tratar de contratação de empresa para a prestação de serviços, que serão realizados conforme demanda das secretarias, o contrato terá uma vigência de 12 (doze) meses, podendo este ser prorrogado, acrescido ou suprimido na forma da legislação vigente que rege a matéria.

5.2. Quanto à forma de julgamento, considerando que não conseguimos demonstrar ser inviável promover a adjudicação por item, por força do § 1º Art. 82 da Lei Federal 14.133/21, e a fim de se obter o melhor preço o critério de julgamento será de “menor preço POR ITEM”.

6. SERVIDOR(ES) PREVISTO(S) PARA ATUAR(EM) COMO FISCAL DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Será designado a servidora para atuar como fiscal para acompanhar o cumprimento do objeto do processo até seu encerramento, sendo inicialmente previsto a Sra. Paula de Sousa Polini - CPF xxx.896.541-xx.

7. UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE SERÁ GESTORA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Secretaria Municipal de Administração, através da Secretária será gestora do cumprimento do objeto do processo até seu encerramento.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2026.

Elaborado por:

Ana Carla Ortiz Corrêa Pontes
Matrícula 54.097

De acordo/autorizado:

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração